



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 116/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, com fundamento em parecer jurídico favorável, em procedimento administrativo nº. 001/2016.

### RESOLVE:

Art. 1º - prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância pelo prazo de 180 dias, em vista da ausência de intimação dos membros designados do processo administrativo de sindicância, com vistas a instruir a abertura de eventual processo administrativo disciplinar, conforme art. 29, 30, 37, 38, 39, 41 e 47 da Lei 928/2013 de 22/08/2013, para verificar se ocorreu ato ilícito praticado pelo empregado público, EDSON IVAN STELMACH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria nº. 092/2016.

Paulo Frontin, 26/06/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal.